



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
 Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
 Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Ata de Reunião

ATA DE REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS, NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DE ENGENHARIA, PROCESSO N. 23075.031513/2023-99, DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se em vídeo conferência via Microsoft Teams - Equipe DTT, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Magistério Superior, na área de conhecimento: Administração e Economia de Engenharia, objeto do Edital nº 180/23 – PROGEPE, iniciou os seus trabalhos, sob a Presidência do Prof. Roberto Gregório da Silva Junior e com o comparecimento dos membros Prof. Luiz Aurélio Virtuoso e Prof. Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz, sendo este o relator deste processo. Foi analisada a documentação dos candidatos CAROLINE CORADASSI ALMEIDA SANTOS, CLÁUDIO CESAR FERREIRA, DAMARIS CHIEREGATO VICENTIN, ÉRICA MARIA CALÍOPE SOBREIRA, JOSÉ HENRIQUE DO ROSÁRIO SCHREINER, KARLA CRISTINA ALVES ROBERTO, PEDRO HENRIQUE BATISTA DE BARROS e WILLIAM VIANA BORGES; cujas inscrições já haviam sido deferidas, conforme documento SEI Ata de Reunião nº 5711465, pela Comissão de Homologação das Inscrições. A sessão foi suspensa às doze horas e trinta minutos, sendo retomada as catorze horas. Desde a disponibilização dos documentos e entre as suspensões e retomadas, a documentação ficou disponível para os membros da referida Comissão, para que pudessem analisá-la e também para buscar informações e esclarecer possíveis dúvidas, a fim de fundamentar a formulação da nota. Para fins de pontuação foram seguidas as regras previstas na Resolução nº 70/16, Resolução 66-A/16 e Resolução 92/06, do CEPE. Após a análise, as notas foram atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo, de forma unânime, gerando os seguintes resultados:

Ordem de inscrição	Nome do candidato	Média
03	CAROLINE CORADASSI ALMEIDA SANTOS	7,02
05	CLÁUDIO CESAR FERREIRA	2,11
06	DAMARIS CHIEREGATO VICENTIN	5,53
07	ÉRICA MARIA CALÍOPE SOBREIRA	5,97
09	JOSÉ HENRIQUE DO ROSÁRIO SCHREINER	2,39

10	KARLA CRISTINA ALVES ROBERTO	1,48
14	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE BARROS	5,87
16	WILLIAM VIANA BORGES	1,98

Considerando as médias acima apresentadas, e em conformidade com as Resoluções n ° 70/16 e 66-A/16, foi considerada aprovada na Prova de Análise de Currículo a candidata **CAROLINE CORADASSI ALMEIDA SANTOS**, por apresentar média não inferior a 7,0 (sete) e, portanto, estando habilitada à realização da Prova Didática. Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Prof. Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz, relator, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão Julgadora.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TADEU GONCALVES MUNIZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/07/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/07/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/07/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5789417** e o código CRC **43C87A3A**.